



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 01/2020

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas.

“Indica ao Executivo Municipal que notifique todos os proprietários de terrenos baldios, em especial o proprietário do terreno entre a Jane C. Steckling e Airton Pozzer, que mantenham os mesmos limpos como determina o Art. 116 e seu Parágrafo Único do Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação, pois entendemos que é uma forma de não causar transtornos aos moradores próximos, além de manter boa aparência da nossa cidade.

Sala das Sessões, Em 27 de abril de 2020.

Emerson Leonardi
Bancada do MDB